

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 15h50, reuniram-se através da plataforma virtual Meet, Mônica Zimmer, Dirigente do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, e Rita Cristine Basso Soares Severo, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. A reunião versou sobre a habilitação das inscrições das entidades para a eleição dos integrantes do Conselho Estadual LGBT para o biênio 2024/2026, com base no Edital Especial Eleitoral publicado em 05/02/2024 no DOE. Foram as entidades inscritas: UBM, Também Pelotas, Outra Visão, ONG Desafios, OABRS, Nuances, Magia Sport Club, Grupo Desobedeça, Girassol, Fórum ONG AIDS, Fórum LGBT Canoas, CUT, CRPRS, Construindo Igualdade, Coletivo Sobre Elas, Coletivo de Antropologia Urbana, Aliança Nacional LGBT RS, ALGBT do Rio Grande RS e ABRAFH. Dessas, foram consideradas habilitadas: UBM, Também Pelotas, Outra Visão, ONG Desafios, OABRS, Nuances, Magia Sport Club, Grupo Desobedeça, Girassol, Fórum ONG AIDS, Construindo Igualdade, Coletivo Sobre Elas, Coletivo de Antropologia Urbana, Aliança Nacional LGBT RS e ABRAFH. Outrossim, foram consideradas inabilitadas: Fórum LGBT Canoas, por falta de documento obrigatório – carta de recomendação (art. 3º alínea C); CUT, por ausência de comprovação da atuação há dois anos na promoção de direitos LGBTQIA+ (art. 2º); CRPRS, por ausência de comprovação da atuação há dois anos na promoção de direitos LGBTQIA+ (art. 2º); e ALGBT do Rio Grande RS, por falta de documento obrigatório – carta de recomendação (art. 3º alínea C). Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião às 16h30, pelo que foi lavrada por mim, Eduardo Oliveira Zanini, Técnico Administrativo do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, a presente ata, que foi lida e aprovada. Nada mais.